

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.911/2025**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Silva Mello.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.405/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-W3QTD/CEE-ES nº. 022/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a oferta de 240 (duzentos e quarenta) vagas anuais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Silva Mello, situada na Rua Lauro Simões, nº. 366, Bairro Vila Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação